

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sala dos conselhos a assembleia ordinária do mês de maio de 2025. Iniciando a sessão a Presidente Francisca Maria Azevedo, manifestou boas vindas aos presentes, apresentou a **PAUTA: Prestação de Contas 2024**. A presidente Francisca Azevedo fez a abertura da assembleia desejando a todos uma tarde de trabalho produtiva, em seguida acolheu o Sr. Alexandre Fontenele e agradeceu o envio dos documentos solicitados: Relação dos fornecedores com os pagamentos recebidos, extratos de 2024, Banco do Brasil Agência 4272-2 Conta corrente 13185-7 PM de janeiro a dezembro do ano em referência e Extrato de Prestação de contas do BB ágil. Sendo essa ação considerada como um ato de transparência e prestação de contas na gestão pública, pois promove a abertura e responsabilidade na utilização de recursos públicos. A presidente falou um pouco sobre a importância da prestação de contas ser apresentada ao conselho como uma ação relevante para o controle social, mesmo que todas as informações e recursos sejam informados no Portal de Transparência do Município. A presidente falou um pouco sobre o Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon, que até o ano 2022 a Prestação de contas do CAE eram validadas por esse sistema. Seguindo a ordem dos trabalhos, referente à matéria constante na pauta da reunião, seguimos com a apresentação da prestação de contas. Com a palavra a Sr. Alexandre Fontenele, representando a Secretaria Municipal da Educação, A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024 institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. A ação visa tornar a prestação de contas dos recursos destinados à educação mais integrada, ágil e transparente. A plataforma BB Gestão Ágil é uma solução desenvolvida pelo Banco do Brasil para atender às demandas da autarquia e já utilizada por outros órgãos da administração pública. Durante a apresentação os conselheiros fizeram alguns questionamentos sobre Aplicação, resgate, rendimento bruto e rendimento líquido, que prontamente foram esclarecidas pelo gerente Alexandre Fontenele. Após a apresentação foi considerado um tempo para análise final feita pelo pleno do conselho. Considerando o exposto na Resolução que rege o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar de Sobral (CAE), após análise da execução dos recursos repassados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR no ano de 2024, posiciona-se pela seguinte conclusão: **APROVADO**. Foi sugerido pelo conselheiro Jocélio Ricardo que, fosse feita uma monção, para a secretaria da educação por todas as ações de transparências que estão sendo feitas, inclusive pelo acompanhamento direto que a secretária está realizando junto ao setor da merenda escolar e as escolas. A sugestão foi aprovada pelos presentes.

A presidente agradeceu a participação e presença de todos. Nada mais a tratar a assembleia foi encerrada na qual eu, Joelia Silva Cavalcante, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação, Sobral, 28 de maio de 2025.

Joelia Silva Cavalcante

Francisca Maria Ozevedo da Ponte

Talita Gamili d'Barbosa

Francisco Smithy Ramos Barros

José Félix Ricardo

Selma Maria Maciel

Francisca Maria de Sousa Silva

Pompeia Fernandes Lima

Wagner de Araújo Rodrigues